



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341-8500

DECRETO N° 015/2014

## DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Itapecerica, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapecerica, de 20 de março de 1990 e, considerando como feriado nacional em comemoração ao Dia Mundial do Trabalho o dia 1° de maio,

### DECRETA:

**Art. 1°** - Como ponto facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 02 de maio do corrente ano, sexta-feira.

**Art. 2°** - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, o transporte das carnes do Matadouro Municipal, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica - MG, 30 de abril de 2014.

**Antônio Dianese**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICADO EM:**

30 / 04 / 14